

PORTARIA N.º 1594/2019

DATA: 22.11.2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME); aprovado pela Lei Complementar nº 1588/2015, 24/06/2015, decênio 2015/2025,

Considerando que o Art. 4º da Lei nº 1588/2015, define o Departamento Municipal de Educação, a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e o Conselho Municipal de Educação, como instâncias responsáveis pelo monitoramento contínuo e avaliações periódicas do PME, que tem por objetivo acompanhar e avaliar o cumprimento das Metas e Estratégias estabelecidas,

Considerando a necessidade de atualização dos membros componentes desta comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), com a seguinte representação:

- a) Larissa de Borba Lamb Rodrigues – Representante do Conselho Tutelar do Município;
- b) Clarice Donizete da Silva Santos – Representante dos Docentes da Rede Estadual – Ensino Médio;
- c) Daniele Aparecida Piloneto – Representante do Departamento Municipal de Educação;
- d) Mareli Salete de Souza Mitrut - Representante do Departamento Municipal de Educação;
- e) Leonardo Lucini Malacarne – Representante da Câmara de Vereadores do Município;
- f) Karin Regina Minosso Gnoatto – Representante dos Docentes da Rede Estadual – Séries Finais Ensino Fundamental;
- g) Francieli Pilatti – Representante da Rede Municipal – Educação Infantil – Creches;
- h) Leonice Beatriz Moraes – Representante dos Conselhos Escolares das Escolas públicas da Rede Estadual;

- i) Jane Kelly Semler Szpak – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- j) Jucilene Xavier Tussi – Representante dos Docentes da Rede Municipal – Séries Iniciais;
- k) Patrícia Gnoatto – Representante dos Docentes da Rede Municipal – Educação Infantil – Pré-Escola;
- l) Rosilene Moretti Dalbosco – Representante dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
- m) Sonia Mantuvamni de Moraes – Representante dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino;
- n) Lucas de Francesco – Representante dos Parceiros Oficiais das Escolas Públicas Municipais;
- o) Ivania Piva Mazur – Representante das Escolas do Campo;
- p) Alexandre de Barros – Representante da Sociedade Civil – Rotary.

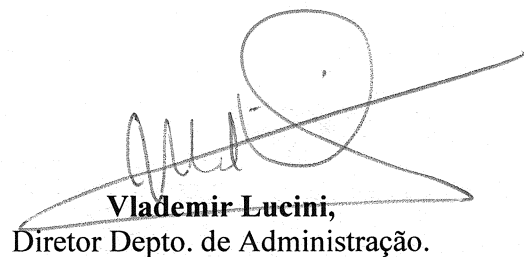
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2019

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.